APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 12 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:55 hs. Em: 03 / 12 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 416 /2024
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário que seja realizada ***Sessão Especial*** no Plenário desta Casa Legislativa, ***na modalidade presencial***, que *ocorrerá, dia 03/12/2024, logo após a sessão ordinária, na Câmara de Vereadores do Município de Cabedelo*, para discutirmos acerca a abertura da *Semana Municipal da Cultura Evangélica, que acontece do dia 02 a 08 de dezembro de 2024,* conforme Lei Municipal 2.116/2021 que regulamenta e autoriza, tem como objetivo ter uma semana de atividades artísticas e culturais, com a perspectiva do incentivo aos louvores e propagação da mensagem de Cristo.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente requerimento para realização da Sessão Especial Cultural Evangélica, com o objetivo de difundir essa cultura e levar a todos a bôa nova da palavra de Deus, procurando atingir a toda comunidade evangélica e cristã, cumprindo o preceito bíblico de levar o evangelho a toda criatura.

Assinado por 1 pessoa: EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/B23E-EDF9-4AE2-DDBB e informe o código B23E-EDF9-4AE2-DDBB

Este é o segundo momento no calendário do Município de Cabedelo, no qual, durante a semana de atividades que acontecerá muitas atividades apresentação de corais, bandas, shows e festivais de música gospel, além de gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros das igrejas com membros da comunidade cabedelo.

Diante da justificativa apresentada, conto com a aprovação dos nobres Vereadores desta casa legislativa, para que aprovemos este Requerimento no intuito de termos uma conscientização para a população do Município de Cabedelo.

Cabedelo (PB), em 03 de dezembro de 2024.

Evilásio Cavalcanti
Vereador - AVANTE

Assinado por 1 pessoa: EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/B23E-EDF9-4AE2-DD8B e informe o código B23E-EDF9-4AE2-DD8B